



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITA O N  28.03.02/2023.01/DP

O Secret rio de Infraestrutura do munic pio de Amontada, vem abrir o presente processo de dispensa de licita o para Contrata o de empresa especializada visando o fornecimento de energia el trica necess ria ao funcionamento do Chafariz do Sistema de Abastecimento de  gua da Localidade de Alto Alegre, Sede Rural, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura do munic pio de Amontada/CE.

FUNDAMENTA O LEGAL

A presente dispensa de licita o tem como fundamento o art. 24, inciso XXII da Lei n  8666/93 e suas altera es e o decreto 9.412/2018.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATA O

A raz o desta contrata o encontra respaldo no fato de que, a contrata o proposta est  em conformidade com as disposi es da legisla o/regulamenta o do servi o de energia el trica da Ag ncia Nacional de Energia El trica – ENEL, e   Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. A tarifa de energia indicada pela Concession ria de Energia El trica   regulada pela Ag ncia Nacional de Energia El trica – ENEL.

Por todas as raz es expendidas e, tamb m, pelas recomenda es legais previstas no art. 24, inciso XXII da Lei Federal n  8.666/93 e suas altera es posteriores, a seguir transcrito, resta largamente comprovada a raz o da contrata o direta.

A Lei n  8.666/93 em seu art. 24, inciso XXII, esclarece:

Art. 24.   dispens vel a licita o:

XXII - na contrata o de fornecimento ou suprimento de energia el trica e g s natural com concession rio, permission rio ou autorizado, segundo as normas da legisla o espec fica; (Inclu do pela Lei n  9.648, de 1998)

ESCOLHA DO FORNECEDOR DO PRE O

A tarifa de energia indicada pela Concession ria de Energia El trica   regulada pela Ag ncia Nacional de Energia El trica, a escolha do fornecedor recaiu sobre a empresa, COMPANHIA ENERGETICA DO CEAR , com endere o na Rua Padre Valdevino, 150 - Centro - Fortaleza/Cear , inscrita no CNPJ n  07.047.251/0001-70, representada pela Sra. Priscilla Altina Di genes Freire, portadora do CPF n  009.222.633-70.

Handwritten signature



JUSTIFICATIVA DO PREÇO

As tarifas a serem aplicadas, bem como as tarifas de ultrapassagem, serão às homologadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica, válidas para a área de concessão da Contratada, com os ajustes previstos na legislação aplicável. Com o valor **MÉDIA DE CONSUMO KW/h**, Conforme consta nos autos do processo supracitado.

MÉDIA DE CONSUMO KW/h

MÉDIA DE CONSUMO KW/H	VALOR MÉDIO ESTIMADO MENSAL	VALOR TOTAL ESTIMADO 12 MESES
220	R\$ 199,60	R\$ 2.395,20

Amontada-CE, 29 de março de 2023.

Flávio César Bruno Teixeira
Secretário de Infraestrutura



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário de Infraestrutura do município de Amontada, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 28.03.02/2023.01/DP, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso XXII, do artigo 24, alterado pelo decreto federal Nº 9.412/2018, c/c o parágrafo único art. 26, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para Contratação de empresa especializada visando o fornecimento de energia elétrica necessária ao funcionamento do Chafariz do Sistema de Abastecimento de Água da Localidade de Alto Alegre, Sede Rural, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura do município de Amontada/CE, em favor da empresa, **COMPANHIA ENERGETICA DO CEARÁ**, com endereço na Rua Padre Valdevino, 150, Centro - Fortaleza/Ceará, inscrita no CNPJ nº 07.047.251/0001-70. Com o valor global estimado/Média para **12 (Doze) meses, de R\$ 2.395,20 (DOIS MIL, TREZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS)**. Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8666/93, vem comunicar da presente declaração, e posterior ratificação.

Amontada-CE, 03 de abril de 2023.


Flávio César Bruno Teixeira
Secretário de Infraestrutura



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário de Infraestrutura do município de Amontada/CE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o art. 24, inciso XXII e art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28.03.02/2023.01/DP, vêm **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação para Contratação de empresa especializada visando o fornecimento de energia elétrica necessária ao funcionamento do Chafariz de Sistema de Abastecimento de Água da Localidade de Alto Alegre, Sede Rural, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura do município de Amontada/CE, inscrito no CNPJ Nº 43.008.975/0001-79, em favor da **COMPANHIA ENERGETICA DO CEARÁ**, com endereço na Rua Padre Valdevino, 150 - Centro - Fortaleza/Ceará, inscrita no CNPJ nº 07.047.251/0001-70, pelo valor global estimado/Média para **12 (doze) meses**, podendo ser prorrogado na forma do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, de **R\$ 2.395,20 (DOIS MIL, TREZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS)**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato e se faça a competente contratação, mediante a prévia apresentação dos documentos de habilitação do Prestador de Serviços selecionado neste processo.

Amontada-CE, 03 de abril de 2023.


Flávio César Bruno Teixeira
Secretário de Infraestrutura



EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28.03.02/2023.01/DP

A Secretaria de Infraestrutura do município de Amontada/CE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando o fornecimento de energia elétrica necessária ao funcionamento do Chafariz do Sistema de Abastecimento de Água da Localidade de Alto Alegre, Sede Rural, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura do município de Amontada/CE.

EMPRESA CONTRATADA: COMPANHIA ENERGETICA DO CEARÁ – CNPJ Nº 07.047.251/0001-70.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.395,20 (DOIS MIL, TREZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS), distribuído no seguinte anexo: **CHAFARIZ DO SISTEMA DE BASTECIMENTO DE ÁGUA DA LOCALIDADE DE ALTO ALEGRE, SEDE RURAL;**

FUNDAMENTO LEGAL: FUNDAMENTO LEGAL: inciso XXII, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93

DURAÇÃO DO CONTRATO: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado na forma do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

Amontada-CE, 03 de abril de 2023.


Flávio César Bruno Teixeira
Secretário de Infraestrutura



**CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DE EXTRATO DA RATIFICAÇÃO
DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28.03.02/2023.01**

Certificamos que o Extrato da Ratificação da Dispensa de Licitação Nº 28.03.02/2023.01/DP, cujo objeto é Contratação de empresa especializada visando o fornecimento de energia elétrica necessária ao funcionamento do Chafariz do Sistema de Abastecimento de Água da Localidade de Alto Alegre, Sede Rural, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura do município de Amontada/CE, foi afixada no dia **03 de abril de 2023**, no flanelógrafo desta Prefeitura Municipal, conforme estabelece o art. 75, § 1º, da Lei Orgânica do município de Amontada.

Amontada-CE, 03 de abril de 2023.

Flávio César Bruno Teixeira
Secretário de Infraestrutura